



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, a comunicação ao Presidente desta Casa e aos demais Pares que o Deputado que subscreve se ausentará do País por motivo particular, entre os dias 28 de outubro a 12 de novembro de 2025.**

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 119, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de leis, **REQUERER EM REGIME DE URGÊNCIA** a comunicação a Vossa Excelência e aos demais Pares que o Deputado que subscreve se ausentará do País, por motivo particular, entre os dias 28 de outubro a 12 de novembro do corrente ano.

### **JUSTIFICATIVA**

O Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, ao tratar do afastamento de seus membros, dispõe expressamente:

**“Art. 224. Para se afastar do País, o Deputado deverá dar prévia ciência à Assembléia, por intermédio da Presidência, indicando a natureza do afastamento e sua duração estimada.”**

Dessa forma, a presente comunicação tem por objetivo cumprir o disposto no referido artigo regimental, informando, de maneira formal, a natureza e o período da ausência, de modo a preservar a regularidade dos trabalhos parlamentares e assegurar que a Mesa Diretora e os demais membros estejam devidamente cientificados.

Sala das Sessões, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de outubro de 2025.

**DR. DANILO ALENCAR**  
Deputado Estadual

**Dr. Danilo Alencar**  
Levando saúde a cada canto do Tocantins.